



CÂMARA MUNICIPAL DE PINHEIROS

Estado do Espírito Santo

Rua General Rondon,37, Centro, CEP: 29980-000,
Pinheiros – ES.
Tele fax: (27) 3765-1437(Secretaria/Fax); 3765-2318
(Contabilidade).
e-mail: camaramunicipaldepinheiros@bol.com.br
CNPJ (MF): 28.494.664/0001-73

INDICAÇÃO Nº 018/2023

A COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL E ESPORTES, JANETE BINDACO AKISASKI SILVA, DIEGO PASCOALINI FERNANDES e ANDERSON ELLER, vereadores desse município, usando das prerrogativas que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno Cameral, INDICA ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, envidar esforços no sentido de viabilizar A COBERTURA DO PÁTIO DA CMEI “CARROSSEL”, neste Município.

JUSTIFICATIVA

É um investimento que tem como objetivo criar um espaço coberto para melhor atender as demandas da escola como recreação, refeitório e todas as ações pedagógicas programadas. A falta desse espaço está notoriamente, prejudicando o bom andamento das atividades, tendo em vista que as crianças fazem as refeições em sala de aula, sem nenhum conforto.

Sala das Sessões da Câmara de Pinheiros/ES

Pinheiros, 03 de fevereiro de 2023.


JANETE BINDACO AKISASKI SILVA

Vereadora


DIEGO PASCOALINI FERNANDES

Vereador


ANDERSON ELLER

Vereador

Câmara Municipal de Pinheiros - ES



PROTOCOLO GERAL 91/2023
Data: 03/02/2023 - Horário: 11:12
Legislativo